



Município de Saudade do Iguacu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguacu - Paraná

LEI Nº 1144/2017, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Inclui no Plano Rodoviário Municipal e Sistemas Rodoviário Municipal, a Rodovia Lurdes Moreira e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguacu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Saudade do Iguacu, aprovou e eu MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L

E

I:

Art. 1º - Fica incluído no Plano Rodoviário Municipal e conseqüentemente no Sistema Rodoviário Municipal, a Rodovia Municipal Lurdes Moreira que se inicia no final da Rua João Batista Zanella, perfazendo a extensão aproximada de 12.430 metros, ou seja, final do Perímetro Urbano até a Comunidade de Santa Rosa.

Art. 2º - Fica ampliado o percurso da Rua João Batista Zanella denominada pela Lei 332/2006, logradouro Público que anteriormente se iniciava da Rua 01 até a Rua 02, passando a ter início na Rua Dionathan Dotti com uma extensão de aproximadamente 1.065 metros, até o final do Perímetro Urbano sentido a Rodovia Municipal Lurdes Moreira.

Art. 3º - A partir da data da vigência desta Lei, o setor competente da Prefeitura tomará as providências para implementação dos serviços de manutenção e conservação da referida Rodovia.

Art. 4º Todas as normas e codificações existentes no sistema Rodoviário do Município serão utilizadas e terão validade para a nova estrada.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão as mesmas já consignadas no orçamento para a Secretaria Municipal de Viação e Obras.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu-PR, 14 de novembro de 2017.

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal

SAUDADE DO IGUAÇU

PUBLICADO NO JORNAL ELETRONICO "DIOEMS"
EDIÇÃO Nº. 1483 ANO VI DE 16/11/2017
Página nº 089
Disponível em: <http://www.dioems.com.br>